



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., PARA SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ALUNOS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS DO IFBA, CONFORME PREGÃO 03/2017 E PROCESSO N.º 23278.001756/2017-78.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a—**LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34 e a Empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, CNPJ n.º 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, n.º 772 – 9º andar – Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90020-004 Tel (51) 3216-2552, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **JAIR BELTRAMI**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 3014401561 - SJS/RS e CPF/MF: n.º. [325.234.750-49](tel:51325234750) que celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 07/2017, do Pregão Eletrônico n.º 03/2017 e do Processo N.º **23278.000539/2020-66**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de Vigência do Contrato n.º. 07/2017 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 03/2017, **com início em 28/04/2021 e término no dia 28/04/2022**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, para serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para alunos, estagiários e bolsistas do IFBA, conforme descrição constante no Pregão Eletrônico n.º 03/2017 e Processo n.º **23278.000539/2020-66**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente cláusula regulará a renumeração do processo em relação à sequência de termos aditivos, sendo que o Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência passa a ser o Quarto Termo Aditivo ao Contrato e o presente, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.** e em concordância com o Pregão Eletrônico n.º 03/2017, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser

providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Beltrami, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 10:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 28/04/2021, às 11:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1834630** e o código CRC **D74CFCC2**.